



PORTARIA Nº 475/2019

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Pregão Presencial, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de um veículo Van 16 lugares teto alto original de fábrica, zero quilômetro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação deste Município de Chapada-RS.

O Prefeito Municipal em Exercício do município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 123/2019, Determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, para a Aquisição de um veículo Van 16 lugares, teto alto original de fábrica, zero quilômetro, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, deste Município de Chapada/RS.

Após, sejam encaminhados os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 29 de outubro de 2019.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer
Secretário da Administração**